



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº 012/2011

Data: 02 de março de 2011.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido escrito do servidor

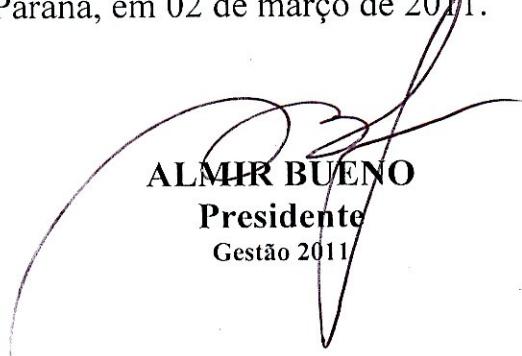
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.946 SSP/PR e CPF n. 333.115.879-87, no período compreendido entre 10 a 29 de março de 2011, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de março de 2011.


ALMIR BUENO
Presidente
Gestão 2011

Guaira(Pr), 28 de fevereiro de 2.011

Excelentíssimo Senhor
ALMIR BUENO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Guairá
N/CIDADE

Senhor Presidente,

Sergio Eloir Bellio, abaixo assinado, servidor desta Casa Legislativa, vem através do presente solicitar a concessão de férias (20) dias, pertinente ao período aquisitivo 2010/2011, compreendido entre os dias 10 a 29 de março de 2011, com pagamento de abono de dez (10) dias, devendo retornar aos trabalhos no dia trinta (30) de março do corrente ano.

Sendo o que se apresenta no momento, agradeço pelo atendimento.



Sergio Eloir Bellio
Servidor